

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Secretaria-Geral

#### Declaração de Retificação n.º 41/2024/1

**Sumário:** Declara sem efeito a Portaria n.º 319/2024/1, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 237, de 6 de dezembro de 2024.

Ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 20/2021, de 15 de março, e no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 43-B/2024, de 2 de julho, conjugado com o disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 16/2022, de 30 de dezembro, e no artigo 5.º da Lei n.º 74/98, de 11 de novembro, alterada e republicada pela Lei n.º 43/2014, de 11 de julho, declara-se sem efeito a Portaria n.º 319/2024/1, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 237, de 6 de dezembro de 2024, por corresponder à publicação em duplicado do texto da Portaria n.º 318/2024/1, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 237, de 6 de dezembro de 2024.

Secretaria-Geral, 10 de dezembro de 2024. — A Secretária-Geral Adjunta, Fátima Costa Ferreira.

118454769